



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206  
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

## LEI Nº 032/2.001

**(DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005 ).**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI:

**Artigo 1º**- O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos I, II e III constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Artigo 2º**- A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Artigo 3º**- O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de Julho de 2.001.

**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora de Deptº de Administração